



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula

Número do CPF: XXX.043.111-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA / Departamento de Desenvolvimento e Inovação - DDI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025, da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025 no DOU

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/Gestão: 580003/00001 - Coordenação Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 - Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CNPJ: 94.877.586/0001-10

Nome da autoridade competente: Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Número do CPF: XXX.418.510-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Oceanografia - IO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decretos de 4 de dezembro de 2025, Edição 234, Seção 2, Página 1, publicado em 5 de dezembro de 2024 no DOU

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154042 - Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154042 - Universidade Federal do Rio Grande - FURG

3. OBJETO:

Apoio à realização do "AQUACIÊNCIA 2025 - XI Congresso Brasileiro de Aquicultura e Biologia Aquática", a ser realizado em Campos do Jordão, SP, nos dias 11 a 14 de novembro de 2025.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META I - "Apoio organizacional, logístico e científico para a realização do AQUACIÊNCIA 2025".

PRODUTO - Relatório final de execução do AQUACIÊNCIA 2025.

Com a realização de mais esta edição do AQUACIÊNCIA, iremos fomentar a disseminação de conhecimentos técnicos e científicos, fortalecer as redes de colaboração entre profissionais, pesquisadores e empresas, impulsionar a inovação no setor aquícola e estimular o desenvolvimento sustentável da aquicultura no Brasil.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A ciência desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da aquicultura no Brasil, sendo um fator-chave para o aumento da produção, sustentabilidade e inovação no setor. Nesse sentido, a realização de eventos científicos é de extrema importância, principalmente porque promove a troca de conhecimentos, a atualização sobre inovações e práticas, e fortalece a colaboração entre os pesquisadores, profissionais da área e produtores. Em sua 11ª edição, o AQUACIÊNCIA firmou-se como o evento técnico-científico de maior relevância para a cadeia produtiva da aquicultura nacional.

Mais uma vez promovido pela AQUABIO - Sociedade Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática, mas desta vez tendo a UNESP - Universidade Estadual Paulista como organizadora local, o AQUACIÊNCIA 2025 - XI Congresso Brasileiro de Aquicultura e Biologia Aquática contará com a participação de representantes do setor produtivo, meio acadêmico, instituições públicas, etc., e terá como objetivo o fomento ao debate qualificado sobre o desenvolvimento da aquicultura brasileira, além da promoção de oportunidades de interação e trocas de experiência e saberes.

O evento insere-se no empenho multi-institucional em promover debates sobre aspectos atinentes à sustentabilidade da aquicultura em suas múltiplas dimensões, em especial considerando os aspectos sociais, ambientais e econômicos da atividade. O Brasil é destaque na aquicultura mundial, pois a cada ano registramos volumes recordes de produção. Apesar disso, a produção ainda é modesta em se considerando nosso potencial. Embora haja consenso sobre a necessidade de melhor estruturação da cadeia produtiva, também não se pode ignorar a necessidade de geração de conhecimento de forma a promover o crescimento da produção de espécies aquáticas de forma sustentável.

A grande diversidade de espécies com potencial de produção, associada às excelentes condições climáticas, de infraestrutura e disponibilidade de áreas alagadas não deixam dúvidas quanto o Brasil poderia e deveria explorar a aquicultura. Neste contexto, fica clara a importância da criação de um palco de discussão que trate especificamente da aquicultura. O AQUACIÊNCIA 2025 será realizado no período de 11 a 14 de novembro de 2025 na cidade de Campos do Jordão, SP. A programação do evento inclui painéis, conferências e mesas-redondas, além da apresentação de centenas de trabalhos científicos e a realização de visitas técnicas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, com fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para gerenciamento dos recursos financeiros.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoio organizacional, logístico e científico	Organização do evento	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	08/2025	03/2026

	para a realização do AQUACIÊNCIA 2025						
Ação 1	Serviços de terceiros	Locação do espaço para a realização do evento com respectiva infraestrutura	01	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	08/2025	12/2025
Ação 2	Equipe Técnica e administrativas da FURG e FAURG	Custos indiretos: contratação de serviços de gestão administrativa e contábil	01	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	08/2025	03/2026
Ação 3	Passagens aéreas	Deslocamento de palestrantes e membros da comissão organizadora	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	08/2025	12/2025
Ação 4	Diárias	Gastos com alojamento e alimentação de palestrantes e membros da comissão organizadora	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	08/2025	12/2025
Ação 5	Serviços de terceiros	Contratação de equipe de secretaria executiva do evento	01	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	08/2025	03/2026
PRODUTO	Comissão organizadora do evento e equipes administrativas da FURG e FAURG	Relatório técnico final de execução do evento e prestação de contas	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2025	03/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
agosto de 2025	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Custeio	Não	R\$ 168.000,00
33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Serviço de apoio ao ensino para operacionalização do projeto. Contratação de fundação de apoio.	Sim	R\$ 32.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Reitora
Universidade Federal do Rio Grande

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Fernanda Gomes de Paula
Secretária
Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 22/09/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45850716** e o código CRC **7D724C40**.